

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 53/2016

Boa Vista/RR
2016

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (1206 a 1236).....	4
----------------------------------	---

PORTARIAS DE 6 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1206/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA** e **VINICIUS DE MELO DINIZ**, das 8h às 18h do dia 7/7/2016, para realizar a fiscalização da construção do almoxarifado no *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 7 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1207/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 7 e 8/7/2016, para participar de evento no *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracará/RR e reunião no IFRR/Reitoria, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 7 e 8/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAUJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1208/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **HIPOLITO RIBAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, CPF n.º 657.941.332-87, Matrícula SIAPE n.º 2108700, da função de Coordenador de Extensão, FG-01, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 6/7/2016.

- **LILIAN OLIVEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 047.275.306-19, Matrícula SIAPE n.º 1049234, da função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 1.º/7/2016.

- **MARINA KEIKO WELTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 840.059.552-15, Matrícula SIAPE n.º 2263743, da função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 1.º/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1209/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

- **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 070.817.486-86, Matrícula SIAPE n.º 2262973, para exercer a função de Coordenador de Extensão, FG-01, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 6/7/2016.

- **MARINA KEIKO WELTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 840.059.552-15, Matrícula SIAPE n.º 1826976, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 1.º/7/2016.

- **GERUSA VIRIATO COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF n.º 659.506.152-04, Matrícula SIAPE n.º 1826976, para exercer a função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 1.º/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1210/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela organização do Curso de Formação em Cooperação Educacional para Gestores e Educadores das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Educação que se Encontram na Faixa de Fronteira do Brasil na América do Sul, constituída por meio da Portaria n.º 860/GR, de 11 de maio de 2016, e alterada por meio da Portaria n.º 1195/GR, de 5/7/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1211/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA** para responder pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 9/7 a 29/8/2016, em virtude do afastamento do titular, **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1212/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Ângela Maria Nogueira de Oliveira	1.º a 15/7/2016	4 a 18/7/2016	2016
Acenilza Ferreira da Silva	4 a 18/7/2016	1.º a 15/8/2016	2016
Diogo Rocha Ferreira Maia	2 a 21/1/2017	5 a 14/9/2016 2 a 11/1/2017	2016
George Sterfson Barros	4 a 20/7/2016	9 a 25/8/2016	2016
Jadinea Leandro Leite	27/6 a 16/7/2016 21 a 30/12/2016	19 a 29/7/2016 26/12/2016 a 13/1/2017	2015
Raildo Barros Rodrigues	1.º a 15/7/2016	11 a 25/7/2016	2015
Sidarta Gautama de Almeida	11 a 21/7/2016	4 a 14/7/2016	2016
Theresa Bernadette Morenne Persaud	9/8 a 2/9/2016 26 a 30/12/2016	13 a 27/10/2016 26/12/2016 a 6/1/2017 18 a 20/4/2017	2016

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 1213/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da fiscalização do Contrato n.º 16/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos de Construção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Terceira Etapa (auditório, ginásio, almoxarifado e patrimônio), em conformidade com o processo n.º 23231.000554.2014-01.

- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL – Presidente;**
- **RODRIGO DA SILA SANTOS;**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.**

Art. 2.º Designar os servidores **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA** e **VINICIUS DE MELO DINIZ** para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 16/2014, mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 1214/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23231.000328.2016-83,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Boa Vista Centro a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em jornada ininterrupta das 7h30 às 19h30, no Departamento de Ensino de Graduação.

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados no setor acima mencionado, autorizados a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidor lotado, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 8 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1215/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para responder pela Reitoria, no período de 11 a 15/7/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que estará participando da 65ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília – DF, e de reunião com a comissão organizadora dos Jogos dos Institutos – Etapa Nacional, em Manaus-AM.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 11 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1216/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e pela Portaria n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 24/4/2009, seção 2, página 8,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE n.º 2298470, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 12/7/2016 a 18/7/2016, para participar do Congresso das Testemunhas de Jeová – Língua Brasileira de Sinais, a ser realizado na cidade de Georgetown, da República Federativa da Guiana, de acordo com o art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 91800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23482.000051.2016-37.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1217/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e pela Portaria n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 24/4/2009, seção 2, página 8,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

2871729, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, no período de 15/7/2016 a 25/7/2016, para participar do Curso de Capacitação intitulado: Especialização em Língua Espanhola e Cultura Espanhola para Professores Estrangeiros, a ser realizado na Universidad Internacional Méndez Pelayona, em Santander-Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 91800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23229.000457.2016-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1218/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 26/6/2016 a 1.º/7/2016, e prorrogação no período de 2/7/2016 a 16/7/2016, com base no art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000088.2016-59.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1219/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCIO MESQUITA BARROS**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 19/6/2016 a 23/6/2016, com base no art. 208, da Lei n.º 8.112/1990, em conformidade com o processo n.º 23231.000335.2016-85.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1220/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor, abaixo relacionado, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde (DEGES), do *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o processo n.º 23229.000476.2016-47:

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade
JOSIAS NEVES RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20%

Art. 2.º Que os efeitos financeiros passem a contar de 24 de junho de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1221/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

- Andreina Moreira da Silva

Processo n.º 23482.000037.2016-33

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 16/3/2016.

- Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro

Processo n.º 23230.000042.2016-16

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 21/3/2014 e na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 22/3/2014 a 7/9/2014.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1222/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 778/GR, de 29 de abril de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

“Fred Farias Cavalcante

Processo n.º 23229.000185.2016-59

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 1.º/2/2016”

Leia-se:

“ Fred Farias Cavalcante

Processo n.º 23229.000185.2016-59

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 3/2/2016”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1223/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1903/GR, de 30 de novembro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Roberto de Queiroz Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “02”, a contar de 20/7/2013 a 6/7/2015, e ainda no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “03”, a contar de 7/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Roberto de Queiroz Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “01”, a contar de 14/3/2013 a 6/7/2013, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “02”, a contar de 7/7/2013 a 6/7/2015, e ainda no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “03”, a contar de 7/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1224/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade o processo n.º 23254.000089.2016-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1225/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no

§ 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Cristina Nascimento de Oliveira	Jornalista	E305	E306	22/01/2015 a 22/07/2016	22/07/16	23229.000466 .2016-10
Giselle Alfena Schimidt	Auxiliar de Enfermagem	C303	C304	10/01/2015 a 10/07/2016	10/07/16	
Maria Elisangela Lima dos Santos	Pedagoga	E103	E104	11/01/2015 a 11/07/2016	11/07/2016	
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E101	E102	06/01/2015 a 06/07/2016	06/07/2016	23229.000454 .2016-87
Adriene Silva do Nascimento	Assistente em Administração	D307	D308	07/12/2014 a 07/06/2016	07/06/2016	23231.000352 .2016-12
Josebeth Jones	Assistente em Administração	D404	D405	23/12/2014 a 23/06/2016	23/06/2016	
Jorgehanny Barroso Tocantins	Administrador	E304	E305	22/12/2014 a 22/06/2016	22/06/2016	
Lidyomara Alves Silva Barbosa	Auxiliar em Administração	C404	C405	13/01/2015 a 13/07/2016	13/07/2016	
Jadinea Leandro Leite	Assistente em Administração	D404	D405	23/12/2014 a 23/06/2016	23/06/2016	23231.000350 .2016-23
Kellen Souza Rodrigues	Assistente em Administração	D404	D405	22/12/2014 a 22/06/2016	22/06/2016	
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D406	D407	03/07/2014 a 03/01/2016	03/01/2016	23231.000341 .2016-32
Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues	Analista de Tecnologia da Informação	E204	E205	22/12/2014 a 22/06/2016	22/06/2016	23231.000346 .2016-65

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1226/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **GILSON SOARES RODRIGUES** para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 11 a 17/7/2016, em virtude do afastamento da titular, **NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA**, que estará em período de gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1227/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **JERILLY PAULA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2107177, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000293.2016-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1228/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora **DÉBORA SOARES ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 708285, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/8/2016 a 13/10/2016, referente ao quinquênio completado em 1994, em conformidade com o processo n.º 23231.000589.2015-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1229/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico Administrativos, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Igor Sales Gomes de Lima	Tecnólogo em Gestão Pública	154	Muito Bom
Leidiane Firmino Sá	Assistente em Administração	152	Muito Bom

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIAS DE 12 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1230/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, com base no inciso II, do parágrafo 2.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, c/c alínea “a”, do inciso II, do art. 4.º, da Portaria Ministerial n.º 14, de 10/1/2013 e ainda, considerando os incisos I e II, do §1.º, do art. 3.º, da Portaria n.º 554/2013 do MEC, lotados no(a):

Campus Boa Vista Zona Oeste
Processo n.º 23231.000330.2016-52

Andreina Moreira da Silva

Classe D “II”, Nível “1”, para a Classe D “II”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 12/6/2013, e desta para a Classe Classe D “III”, Nível “1”, a partir de 12/6/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

Campus Boa Vista Centro
Processo n.º 23231.000337.2016-74

José Nicodemos Ferreira Fernandes

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 21/6/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Processo n.º 23229.000408.2016-88

Pedro Coelho de Brito

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 01/1/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Processo n.º 23231.000338.2016-19

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

Sebastiana Alves da Silva

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1” (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir 01/7/2016, permanecendo como Graduada com Especialização. n.º

Maria Celina de Assis

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1” (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir 01/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado. n.º

Processo n.º 23231.000332.2016-41

Talles Dino Monteiro Figueiredo

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4” (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir 01/4/2016, permanecendo como Graduado com Especialização. n.º

Roseli Anater

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2” (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir 23/6/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado. n.º

Naronete Pinheiro Nogueira

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4” (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir 01/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado. n.º

Reitoria

Processo n.º 23231.000339.2016-63

Raimunda Maria Rodrigues Santos

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3” (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir 01/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado. n.º

Campus Avançado do Bonfim

Processo n.º 23229.000434.2016-14

Raimundo de Almeida Pereira

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2” (de que trata a Lei 12.772/2012), a partir 08/8/2014, permanecendo como Graduado com Mestrado. n.º

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1231/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **GERUSA VIRIATO COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF n.º 659.506.152-04, Matrícula SIAPE n.º 2263743, para exercer a função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, a contar de 1.º/7/2016.

Art. 2.º Tornar sem efeito a designação da referida servidora, constante na Portaria n.º 1209/GR, de 7 de julho de 2016, publicada no DOU de 8/7/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1232/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO SILVA SOUSA** do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade, no período de 1.º/7/2016 a 5/7/2016, e prorrogação no período de 6/7/2016 a 20/7/2016, com base no art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000095.2016-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1233/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/90, Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 6/3/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o processo n.º 23254.000094.2016-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1234/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA** para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, com ônus, no período de 4 a 19/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **SINVAL BARBOSA SANTOS**, que estará em licença por doença em pessoa da família.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1235/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA** e **VINICIUS DE MELO DINIZ**, das 14h do dia 13/7/2016, às 15h do dia 14/7/2016, para realizarem a fiscalização da medição do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1236/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino Técnico, com ônus, no período de 13 a 22/7/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016